

INVESTFORT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Manual de Compliance

Versão vigente a partir de junho/2016

COMPLIANCE – Controle Interno

Designação de Profissionais Responsáveis:

Liliane de Moraes Vodopives Caselli Ferreira

Deveres:

- a) Fiscalizar a observância do Código de ética e da Política de Investimentos Pessoais;
- b) Fiscalizar a adesão das pessoas vinculadas, e assinatura do termo de adesão;
- c) Conservar os termos de adesão assinados;
- d) Administrar conflitos eventualmente existentes;
- e) Interpretar a aplicação do Código de ética e da Política de Investimentos Pessoais;
- f) Analisar e julgar as eventuais ocorrências de descumprimento às regras definidas;
- g) Aplicar as sanções disciplinares e/ou penalidades necessárias;
- h) Monitorar os investimentos pessoais das pessoas vinculadas;
- i) Analisar eventuais exceções a Política de Investimentos Pessoais;
- j) Atualizar e dar manutenção ao Código de ética e à Política de Investimentos Pessoais;

Os eventuais descumprimentos dos deveres do COMPLIANCE serão considerados “falta grave”, e poderão resultar, quando constatados, em sanções disciplinares e/ou penalidade cabíveis.

”

Estas informações são de propriedade da INVESTFORT Gestão de Investimentos Ltda, sendo a sua reprodução, utilização, ou qualquer outro meio de veiculação vedada, sem prévia autorização.